

RESOLUÇÃO Nº 024/97 - CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 1997 e,

CONSIDERANDO a elevação do Índice de ocorrência de doença infecto contagiosa por veiculação hídrica nas comunidades da zona rural do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a meta de facilitar à população o acesso a melhor qualidade de água potável, principalmente quando da vazante do rio,

RESOLVE:

APROVRAR o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, que visa a Construção de um Poço Artesiano na Comunidade Lago do Arumã, localizada no Rio Amazonas, a fim de melhorar a qualidade da água potável, minimizando as deficiências causadas por doenças de veiculação hídrica.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de outubro de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **024/97 - CIB/Am**, datada de 22 de outubro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Superintendente Estadual da Saúde